



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA  
 DIPO 1 - SEÇÃO 1.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464  
 CEP 01133-020 - Bom Retiro - São Paulo - SP  
 Fone: (11) 2127-9603 - E-mail: dipo1@tjsp.jus.br  
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Indiciado **JOSE NUNES DE LIMA**, Brasileiro, Solteiro, pai EGIDIO PEREIRA DE LIMA, mãe MARIANA NUNES DE LIMA, Nascido/Nascida 25/12/1960, de cor Branco,

Número: 0005604-02.1994.8.26.0050 - DIPO 3 - Seção 3.1.2

Data da Distribuição: 20/01/1994

Documento de Origem: IP - 1762/1993 - 13º Distrito Policial - Casa Verde

Data do Delito: 02/11/1993

Delito: Inquérito Policial - Crimes contra a Fé Pública

Situação processual: Inquérito Arquivado em 06/11/1995 - PACOTE 13.938/95. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 13 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

AS SEGURADORAS DE CARGAS NO SETOR DE TRANSPORTES  
 RODOVIARIOS. TENDO ME BLOQUEADO PARA NÃO CARREBAR  
 PEDIU PARA QUE EU FOCASSE ATE O FORUM CRIMINAL  
 DA BARRA FUNDA E PEDIR A  
 CERTIDÃO DE OBJETO E PE. FUI AO  
 FORUM E ATENDETE ME DISSE QUE  
 A CERTIDÃO DE OBJETO E PE SÓ É  
 FORNECIDO QUANDO GERA PROCESSO  
 E QUE ESSA É SÓ O INQUÉRITO POLICIAL QUE  
 FOI ARQUIVADO NÃO GEROU PROCESSO.  
 MANDEI PARA AS SEGURADORAS E NÃO FOI ACEITO.  
 PEDIRAM NOVAMENTE QUE EU FOCASSE AO FORUM E PEDIR A  
 CERTIDÃO DE OBJETO E PE. VOLTEI AO FORUM E O ATENDETE  
 ME DISSE QUE FORNECE CERTIDÃO DE OBJETO E PE QUANDO GERA PROCESSO  
 NÃO GEROU PROCESSO E QUE ESSA É A CERTIDÃO QUE PODE  
 SER EMITIDA. E QUE SE AS SEGURADORAS NÃO ACEITAREM  
 PARA MIM IR A DEFENSORIA PÚBLICA E ENTRAR COM  
 RECURSOS. E AINDA ALGUMAS DELAS NÃO ACEITOU  
 PEDIU PARA QUE EU FOCASSE ATE A POLICIA FEDERAL PEDIR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 E RECARDO GUMBLETON DAUNT  
 13 AGO 2018  
 PROTOCOLO-SCA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**  
**DIPO 1 - SEÇÃO 1.2.2**

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464  
 CEP 01133-020 - Bom Retiro - São Paulo - SP  
 Fone: (11) 2127-9603 - E-mail: dipo1@tjsp.jus.br  
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO**

**MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO**, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei.

**CERTIFICA**, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Indiciado **JOSE NUNES DE LIMA**, Brasileiro, Solteiro, pai **EGIDIO PEREIRA DE LIMA**, mãe **MARIANA NUNES DE LIMA**, Nascido/Nascida 25/12/1960, de cor Branco,

Número: **0005604-02.1994.8.26.0050 - DIPO 3 - Seção 3.1.2**

Data da Distribuição: **20/01/1994**

Documento de Origem: **IP - 1762/1993 - 13º Distrito Policial - Casa Verde**

Data do Delito: **02/11/1993**

Delito: **Inquérito Policial - Crimes contra a Fé Pública**

Situação processual: **Inquérito Arquivado em 06/11/1995 - PACOTE 13.938/95. NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 13 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

112127 9603

*TEENDO APRESENTADO ESTE DOCUMENTO E NÃO FOI ACEITO PELAS SEGURADORAS, VOLEI NO FORUM DIPO 3-1-2 PEDI A CERTIDÃO DE OBJETO IP E MESMO RESPONDEU QUE NÃO PODE FORNECER UM DOCUMENTO QUE NÃO EXISTE. UMA VEZ QUE A CERTIDÃO DE OBJETO IP SE QUANDO GERA PROCESSO. ESSE É SE INQUÉRITO POLICIAL QUE ANALIZADO E ARQUIVADO NÃO TENDO SE CARACTERIZADO COMO CRIME DE DOCUMENTO FALSO, COMO ENTENDEU O PROMOTOR DE JUSTIÇA, JOSÉ TARCÍSIO BUFFO. QUE PEDIU O ARQUIVAMENTO DESTA INQUÉRITO COMO DECLARA NA FOLHA DE NÚMERO 70 QUE SEGUE EM ANEXO.*

*ACRESCENTA AINDA QUE AQUELI ESTÁ O Nº DO TELEFONE PODE LIGAR PARA MAIS INFORMAÇÕES*

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO GUMPLETON DAUNT**  
**13 AGO 2018**  
**PROTOCOLO-SCA**

*SO AS SEGURADORAS NÃO ACEITAM VA. ATC A DENUNSIARIA PUBLICA E CONTRA COM. REUSSO. 0005604-02.1994.8.26.0050 e n código 1E000000EDEV4.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDILSON BASILIO DE FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/assal>, inome o processo